MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013830/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003551/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 235.835,49 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000768	007007.1236500272.289	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE)		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3107000(	60.000,00
0000769	007007.1236500272.289	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE)		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3107000(	40.000,00
0000770	007007.1236500272.289	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES (FNDE)		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3107000(	81.835,49
0000757	007009.1236100262.046	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000(	1.000,00
0000758	007009.1236100262.046	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00
0000759	007009.1236100262.046	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000(	1.000,00
0000754	007009.1236100262.047	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000(	1.000,00
0000755	007009.1236100262.047	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00
0000756	007009.1236100262.047	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000(	1.000,00
0000766	007009.1236100262.048	BONIFICAÇÃO A ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAI		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00
0000753	007009.1236500212.030	REFORMA DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS		
	44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101000(	40.000,00
0000763	007009.1236500272.052	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000(	1.000,00
0000764	007009.1236500272.052	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00
0000765	007009.1236500272.052	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000(	1.000,00
0000760	007009.1236500272.053	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1101000(	1.000,00
0000761	007009.1236500272.053	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00
0000762	007009.1236500272.053	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INTANTIL		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000(	1.000,00
0000767	007009.1236500272.054	BONIFICAÇÃO A ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INF.		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101000(	1.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R$ 181.835,49 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000205	007009.1236100262.050	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000(	46.000,00
0000207	007009.1236100262.050	MANUTENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000(	3.000,00
0000209	007009.1236500211.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000(	1.000,00
0000213	007009.1236500272.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101000(	4.000,00
TOTAL :				**54.000,00**

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL